

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Manutenção e Funcionamento do Restaurante
Popular Yeda Duarte Gomes
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMFRP	<ul style="list-style-type: none">• Garantir com dinamismo, recursos para melhoramentos e manutenção do bem público afetado ao fornecimento de alimentações nutricionalmente balanceadas	<ul style="list-style-type: none">• Grupo Gestor• Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	<ul style="list-style-type: none">• Vinculado à SEAPA• Gestor: Fabíola Paulino da Silva
Legislação	<ul style="list-style-type: none">• Lei nº 12.691 de 07 de novembro de 2012• Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019• Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Contratação de empresas destinadas à manutenção predial, preventiva ou corretiva, como instalações elétricas, hidráulicas, telhado, entre outras.
- Contratação de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que foram adquiridos pelo patrimônio Municipal.
- Financiar estudos destinados a levantamentos sobre a efetividade do restaurante popular e